

Processo nº 50621.000470/2025-09

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando atender a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 65/2021, seguem os procedimentos administrativos utilizados para a realização da pesquisa de preços referente ao processo 50621.000470/2025-09, para aquisição, por meio de dispensa de licitação, de baterias para os Drones Mavic 2 Pro e Mavic 3 Enterprise e Hub de carregamento para baterias do Mavic 3 Enterprise para a Superintendência Regional de Sergipe.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente processo é aquisição de baterias para os Drones Mavic 2 Pro e Mavic 3 Enterprise e Hub de carregamento para baterias do Mavic 3 Enterprise para a Superintendência Regional de Sergipe.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA:

2.1. Tiago Santos Oliveira, mat. Dnit 50**, telefone (79) 3216-1148 e e-mail utilizado: topografia.se@dnit.gov.br

2.2. João de Carvalho Peixoto Neto, mat. Dnit 50**, telefone (79) 3301-6424 e e-mail utilizado: topografia.se@dnit.gov.br

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:

3.1. A pesquisa de preços foi realizada entre de 19/03/2026 e 27/03/2026.

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA E NA ANÁLISE DOS RESULTADOS:

4.1. A consulta de preços têm como base a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que, por sua vez, se fundamenta no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – a atual Lei de Licitações e Contratos. Para tanto, foi priorizada a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

4.2. Considerando que a aquisição de baterias deve considerar a especificidade do equipamento da Superintendência, tivemos dificuldade de utilizar os parâmetros I e II da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. Nesse sentido, considerando a natureza dos objetos, bem como a modalidade de contratação a ser proposta, foi suficiente a utilização de um parâmetro para refletir o preço atual do mercado. No caso, foi utilizada a consulta em mídia especializada, conforme Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de

acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

4.3. PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA:

4.3.1. Procedeu-se à consulta em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, em observância ao parâmetro III da Instrução Normativa nº 65/2021, considerando que os valores apurados por essa via apresentaram também fidedignidade e aderência aos preços atualmente praticados no mercado.

4.4. Para tanto, a estimativa do valor da contratação, visto a natureza e especificidade dos objetos, foi considerada a média dos valores obtidos, utilizando-se dos parâmetros III nos termos da SLTI/MP IN 65/2021, considerando a pesquisa com 5 (cinco) sites especializados de modo assegurar uma maior fidedignidade dos preços praticados no mercado:

PLANILHA DE PREÇO TOTAL ESTIMADO

Parâmetro III nos termos da SLTI/MP IN 65/2021

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Pregão	Valor unitário	Valor do Frete	Valor Unitário com frete	Valor Total	Valor médio Unitário	Valor total
1	Baterias recarregáveis compatível com o drone DJI Mavic 2 Pro	Unidade	2	DRONES COMPANY TECNOLOGIA CNPJ: 63.482.068/0001-74	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00	R\$ 2.418,48	R\$ 4.836,96
				WDDRONES & WDAGRO CNPJ: 16.571.094/0001-99	R\$ 2.560,00	R\$ 31,51	R\$ 2.591,51	R\$ 5.183,02		
				BH DRONE FILMAGEM E COMERCIO CNPJ: 30.559.880/0001-00	R\$ 2.999,00	R\$ 42,70	R\$ 3.041,70	R\$ 6.083,40		
				CSJR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS CNPJ: 08.336.321/0001-73	R\$ 2.200,00	R\$ 34,90	R\$ 2.234,90	R\$ 4.469,80		

				DRONER CNPJ: 48.296.756/0001-56	R\$ 2.199,00	R\$ 35,29	R\$ 2.234,29	R\$ 4.468,58		
2	Baterias recarregáveis compatível com o drone DJI Mavic 3 Enterprise	Unidade	1	DRONES COMPANY TECNOLOGIA CNPJ: 63.482.068/0001-74	R\$ 2.490,00	R\$ 0,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.585,66	R\$ 2.585,66
				WDDRONES & WDAGRO CNPJ: 16.571.094/0001-99	R\$ 2.890,00	R\$ 29,41	R\$ 2.919,41	R\$ 2.919,41		
				BH DRONE FILMAGEM E COMERCIO LTDA CNPJ: 30.559.880/0001-00	R\$ 2.399,00	R\$ 42,70	R\$ 2.441,70	R\$ 2.441,70		
				CSJR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS CNPJ: 08.336.321/0001-73	R\$ 2.700,00	R\$ 34,90	R\$ 2.734,90	R\$ 2.734,90		
				FLYPRO SOLUCOES EM DRONES CNPJ: 14.309.044/0001-02	R\$ 2.290,00	R\$ 52,31	R\$ 2.342,31	R\$ 2.342,31		
3	Hub de Carregamento compatível com o drone DJI Mavic 3 Enterprise	Unidade	1	DRONER CNPJ: 48.296.756/0001-56	R\$ 999,00	R\$ 35,29	R\$ 1.034,29	R\$ 1.034,29	R\$ 1.080,42	R\$ 1.080,42
				LINKWEB COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA CNPJ: 30.856.148/0001-93	R\$ 1.190,00	R\$ 19,14	R\$ 1.209,14	R\$ 1.209,14		
				NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES CNPJ: 32.907.435/0001-00	R\$ 959,90	R\$ 38,75	R\$ 998,65	R\$ 998,65		

			PREMIER DRONES COMERCIO E IMPORTACAO	R\$ 1.161,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,00	R\$ 1.161,00
			CNPJ: 51.793.988/0001- 24				
			LOJA OFICIAL DJI - GRUPO MULTI	R\$ 999,00	R\$ 0,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00
			CNPJ: 59.717.553/0001- 02				

VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 8.503,04
-----------------------------	--	--	--	---------------------

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÕES OBTIDAS A PARTIR DA ANÁLISE:

5.1. Portanto, para a estimativa do valor da contratação, visto a natureza e especificidade do objeto, foi considerada a média dos valores obtidos, utilizando-se do parâmetros III nos termos da SLTI/MP IN 65/2021:

PLANILHA DE PREÇO TOTAL ESTIMADO
Parâmetros III, nos termos da SLTI/MP IN 65/2021

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Baterias recarregáveis compatível com o drone DJI Mavic 2 Pro	Unidade	2	R\$2.418,48	R\$4.836,96
2	Baterias recarregáveis compatível com o drone DJI Mavic 3 Enterprise	Unidade	1	R\$2.585,66	R\$2.585,66
3	Hub de Carregamento compatível com o drone DJI Mavic 3 Enterprise	Unidade	1	R\$1.080,42	R\$1.080,42

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$8.503,04
-----------------------------	--------------------

5.2. Assim, a presente pesquisa de preços estimou que o custo total para esta aquisição, com base no valor médio apurado, será de R\$ 8.503,04 (oito mil quinhentos e três reais e quatro centavos).

6. ANEXOS:

6.1. Planilha Estimativa de custos (24271529).

Aracaju/SE, 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Santos Oliveira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 27/03/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Peixoto Neto, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 27/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24271533** e o código CRC **38B47DED**.

Referência: Processo nº 50621.000470/2025-09

SEI nº 24271533



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Maranhão, 1890
CEP 49.087-420
Aracaju/SE |